



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 546

EMENTA:-

de 12 de 11 de 1975

Reg. Livro ____ fls. ____

Dá denominação a via pública
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizado a denominar de TRAVESSA RAIMUNDO COIMBRA, a artéria pública que se inicia na Rua 3.º de Maio, termina na Rua N.ª Sra. do Carmo, entre as ruas paralelas com denominações de DOM PEDRO II e SÃO BENTO, no bairro dos Capuchinhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12 de Novembro de 1975.

Francisco Erivano Cruz
Francisco Erivano Cruz - Cap. PM

INTERVENTOR

Alexandre Moreira Passos
Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO